



PORTARIA Nº 228, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **André Luiz Sena Mariano**, matrícula Siape nº 1640338, exercício de 2026, a partir de 30/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/12/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 227, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020517/2025-74, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Aparecida Azola Costa Ribeiro e Ribeiro**, Matrícula SIAPE nº 2016935, ocupante do cargo de Enfermeiro, Padrão de Vencimento 16, Classe D, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	12/04/2013	12/11/2019	2406	20%	481	01	03	26
TOTAL					481	01 Ano(s), 03 Mes(es) e 26 Dia(s)		

Total convertido: 481 (quatrocentos e oitenta e um) dias líquidos ou 01 ano, 03 meses e 26 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas,



disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 226, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020165/2025-57, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Estela Regina de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 1171657, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 4, da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas/Departamento de Patologia e Parasitologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	06/10/2009	12/11/2019	3690	00%	738	02	00	08
TOTAL					738	02 Ano(s), 00 Mes(es) e 08 Dia(s)		

Total convertido: 738 (setecentos e trinta e oito) dias líquidos ou 02 anos, 00 meses e 08 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 225, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.023028/2025-74, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Renato Rizo Ventura**, Matrícula SIAPE nº 1298695, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Associado, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas/Departamento de Ciências Fisiológicas, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	12/12/2011	12/11/2019	2893	40%	1157	03	02	02
TOTAL					1157	03 Ano(s), 02 Mes(es) e 02 Dia(s)		

Total convertido: 1.157 (mil, cento e cinquenta e sete) dias líquidos ou 03 anos, 02 meses e 02 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 224, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:



Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Lora dos Anjos Rodrigues**, matrícula Siape nº 1383526, exercício de 2026, a partir de 02/02/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 05/02/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 222, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, e considerando o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país e conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Cassius Anderson Miquele de Melo**, matrícula SIAPE nº 1673122, CPF: ***.***.278-75, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado Instituto de Ciência e Tecnologia, para realizar ação de desenvolvimento referente à complementação de seu Pós-Doutorado na Università Degli Studi di Catania, na cidade de Catania, Itália, no período de **10/03/2026 a 09/06/2026**, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.018219/2024-33).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, imediatamente após o término da licença, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 221, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Leandro Prado de Andrade**, matrícula Siape nº 2090427, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de **31/01/2026 a 14/02/2026** (Processo nº 23087.000994/2026-02).



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 220, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Leandro Prado de Andrade**, matrícula Siape nº 2090427, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de **26/01/2026 a 30/01/2026** (Processo nº 23087.000994/2026-02).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 219, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000099/2026-80, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da Portaria nº 2.450, de 15 de dezembro de 2025, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2025, fls. 27, Seção 2, considerando que o(a) candidato(a) **Maurílio Pacheco Neto**, não tomou posse no Cargo de Professor do Magistério Superior, no prazo previsto no §1º, art 13 da Lei 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 218, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 28-01-2026, da servidora **Erika Pasqua Tavares**, matrícula siape nº 2274500, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo nº 23087.000905/2023-77).



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 217, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Simone Botelho Pereira**, matrícula Siape nº 1806650, exercício de 2026, a partir de 02/02/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/11/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 216, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país a professora visitante **Ana Maria Falcão de Aragão**, matrícula SIAPE nº 3508183, CPF ***.***.028-70, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras, para realizar visita técnica na Escola de Psicologia da Universidade do Minho, em Braga - Portugal e participar do XXXIII Colóquio Intencional AFIRSE Portugal 2026, no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e de reunião de pesquisa com integrante do Departamento Acadêmico Pearson ELL Brasil, em Lisboa - Portugal, o período de 04 a 16-02-2026, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.000389/2026-23).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 215, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000970/2026-45, resolve:



Designar o servidor **Paulo César de Andrade**, matrícula Siape nº 0394585, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para substituir o **Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação - CD.3**, servidor Marcelo Penha Fernandes, no período de 29/01/2026 a 09/02/2026, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 214, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000515/2026-40, resolve:

Declarar vago, a partir de **17/01/2026**, o cargo de Professor Magistério Superior, código de **vaga nº 0931276**, ocupado pelo servidor **Ailton José Barbosa**, matrícula Siape nº 3000554, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento, de acordo com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 213, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do art. 17 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSUGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **24/05/2025**, Retribuição por Titulação - RT, à servidora **Pollyanna de Cassia Bezerra Florêncio Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2302133, em virtude da apresentação do Título de Mestre (Processo 23087.000289/2026-05).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de **26/01/2026**, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 209, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marcus Vinicius Martins Rubatino**, matrícula Siape nº 1913597, exercício de 2026, a partir de 30/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/03/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 208, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o *Despacho Administrativo nº 10/2026/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria*, objeto do Processo nº 23087.016472/2025-33, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção ao servidor **Benício Bruno da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3153141, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
1846/2021	Progressão	Classe A - Auxiliar, Nível 2	18/10/2021	24/11/2021
2844/2023	Aceleração da Promoção	Classe B - Assistente, Nível 1	03/08/2023	15/12/2023

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **04/09/2020**, considerando a prescrição quinquenal a contar de **04/09/2025**, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 207, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Letícia Lima Milani Rodrigues**, matrícula Siape nº 1315182, exercício de 2026, a partir de 29/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/02/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 206, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Masaharu Ikegaki**, matrícula Siape nº 1313872, exercício de 2026, a partir de 02/02/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/02/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 205, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Nildred Stael Fernandes Martins**, matrícula Siape nº 1984343, exercício de 2026, a partir de 02/02/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/02/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 204, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **Declarar Luto Oficial** nesta Universidade, por 3 (três) dias, a contar desta data, em decorrência do falecimento da servidora **Mariane Alves de Souza**, lotada na **Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional/Coordenadoria de Projetos e Obras**, campus de Alfenas-MG, ocorrido no dia 27 de janeiro de 2026.

Art. 2º As bandeiras da Universidade deverão ser hasteadas a meia verga nos campi da UNIFAL-MG, em sinal de consternação e de respeito pela memória do servidor por parte de toda a comunidade acadêmica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 203, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.023152/2025-30, resolve:

Conceder, a partir de **26/01/2026**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Felipe Terra Martins**, matrícula Siape nº 1823600, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Química, conforme Perícia realizada em 26/01/2026 e Avaliação nº 26260-000.022/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 202, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls.



27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 4/2026/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.019793/2025-90, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção à servidora **Giovana de Fatima Lima Martins**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2941268, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
2528/2019	Aceleração da Promoção	Classe C - Adjunto, Nível 1	11/08/2018	25/11/2019
1972/2021	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	11/08/2020	15/12/2021
336/2024	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	11/08/2022	29/02/2024

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **21/10/2020**, considerando a prescrição quinquenal a contar de **21/10/2025**, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 201, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000903/2026-21, resolve:

Alterar as férias do servidor **Marcelo Penha Fernandes**, matrícula Siape nº 1673341, exercício de 2026, referente ao período de **01/02/2026 a 12/02/2026**.

O período de férias alterado será usufruído de **29/01/2026 a 09/02/2026**, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 200, DE 27 DE JANEIRO DE 2026



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 9/2026/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.000273/2026-94, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção à servidora **Andreia Cristina Barbosa Costa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIApe nº 4330117, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
426/2022	Aceleração da Promoção	Classe C - Adjunto, Nível 1	13/03/2022	14/03/2022
679/2024	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	13/03/2024	19/04/2024

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **12/01/2021**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 12/01/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 199, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, tendo em vista o Processo nº 23087.022238/2025-45, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 2389/2025, publicada no Quadro de Avisos em 05/12/2025, que interrompeu as férias da servidora Marisa Cristina Nunes Moraes, matrícula SIAPE 3417464, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 198, DE 27 DE JANEIRO DE 2026



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 8/2026/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.023440/2025-94, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção ao servidor **Everton Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2276906, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
2717/2018	Progressão	Classe A - Adjunto A, Nível 2	19/01/2018	10/12/2018
1771/2020	Aceleração da Promoção	Classe C - Adjunto, Nível 1	19/01/2019	20/11/2020
2218/2022	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	19/01/2021	29/11/2022
1910/2024	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	19/01/2023	29/11/2024

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **28/12/2020**, considerando a prescrição quinquenal a contar de **28/12/2025**, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 197, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 2/2026/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo 23087.004050/2025-15, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção à servidora **Débora Felício Faria**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0837793, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
1291/2011	Progressão	Assistente, Nível 2	04/02/2011	06/09/2011



2351/2013	Progressão	Classe B - Assistente, Nível 2	04/02/2013	16/09/2013
2524/2015	Promoção	Classe C - Adjunto, Nível 1	04/02/2015	13/11/2015
1173/2018	Progressão	Classe C - Adjunto Nível 2	04/02/2017	17/05/2018
1619/2020	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	04/02/2019	27/10/2020
640/2023	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	04/02/2021	09/03/2023

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **10/03/2020**, considerando a prescrição quinquenal a contar de **10/03/2025**, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 195, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Danilo de Abreu e Silva**, matrícula Siape nº 2090885, exercício de 2025, a partir de 29/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 30/01/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 194, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 7/2026/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.023207/2025-10, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção à servidora **Rafaela Cristina Sanfelice**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape



nº 1355297, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
300/2022	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	30/01/2022	23/02/2022
604/2024	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	30/01/2024	08/04/2024

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **19/12/2020**, considerando a prescrição quinquenal a contar de **19/12/2025**, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 193, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000712/2026-69, resolve:

Designar a servidora **Meire Ellen Alves Pereira Batista**, matrícula Siape nº 1681981, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a função gratificada de **Chefe da Divisão de Expedição e Registro de Diplomas-FG.3**, vinculada ao Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico - DRGCA, desta Universidade, nas ausências e impedimentos do Titular.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 192, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 1/2026/DRGCA/Reitoria/Unifal-MG resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Marcos Antonio da Silva**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 3321827, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Expedição e Registro de Diplomas-FG.3**, vinculada ao Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico - DRGCA, desta Universidade (Processo nº 23087.000712/2026-69).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 191, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Meire Ellen Alves Pereira Batista**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1681981, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Expedição e Registro de Diplomas-FG.3**, vinculada ao Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico - DRGCA, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1293/2025 (Processo nº 23087.000712/2026-69)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 190, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 1/2026/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.015866/2025-74, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção ao servidor **Raphael Nunes Nicoletti Sebrin**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1846982, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
442/2016	Aceleração da Promoção	Classe C - Adjunto, Nível 1	19/02/2016	10/03/2016
1620/2018	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	19/02/2018	19/07/2018
995/2020	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	19/02/2020	19/07/2020
1199/2022	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	19/02/2022	19/07/2022
1079/2024	Promoção	Classe D - Associado, Nível 1	19/02/2024	19/07/2024

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de 28/08/2020, considerando a prescrição quinquenal a



contar de 28/08/2025, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 189, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 5/2026/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.004971/2025-88, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção ao servidor **João Paulo de Brito Nascimento**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1642913, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
1737/2014	Progressão	Classe B - Assistente, Nível 2	13/06/2014	14/07/2014
1260/2016	Promoção	Classe C - Adjunto, Nível 1	13/06/2016	14/07/2016
1564/2018	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	13/06/2018	14/07/2018
1018/2020	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	13/06/2020	14/07/2020
1275 /2022	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	13/06/2022	14/07/2022
1103/2024	Promoção	Classe D - Associado, Nível 1	13/06/2024	14/07/2024

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **19/03/2020**, considerando a prescrição quinquenal a contar de **19/03/2025**, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 188, DE 26 DE JANEIRO DE 2026



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 6/2026/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.021167/2025-63, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões à servidora **Santiane Arias Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1274025, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
1085/2019	Progressão	Classe A - Adjunto A, Nível 2	21/12/2018	14/05/2019
2900/2023	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	21/12/2021	26/12/2023

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de 13/11/2020, considerando a prescrição quinquenal a contar de **13/11/2025**, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 186, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Natalia da Silva Martins Fonseca**, matrícula Siape nº 2076491, exercício de 2026, a partir de 27/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 25/05/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 185, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Tabatta Renata Pereira de Brito**, matrícula Siape nº 2821463, exercício de 2026, a partir de 27/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 08/06/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 184, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Daniela Gomes Horta**, matrícula Siape nº 2023342, exercício de 2026, a partir de 27/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/02/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 183, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Maria Betânia Tinti de Andrade**, matrícula Siape nº 0394460, exercício de 2026, a partir de 26/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01/12/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 182, DE 26 DE JANEIRO DE 2026



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.000197/2026-17, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **Frank Lucarini Bueno**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Faculdade de Odontologia, Campus de Alfenas-MG.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 180, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.023503/2025-11, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **Mauro Alexandre Paula de Sousa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciência e Tecnologia, Campus de Poços de Caldas-MG.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 179, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.023491/2025-16, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **Rodrigo Campos Cardoso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciências Biomédicas, Campus de Alfenas-MG.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 177, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:



Art 1º Conceder afastamento total à servidora **Silvia Graciela Ruginsk Leitão**, matrícula SIAPE nº 2111375, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas - ICB, para realizar **Pós-doutorado** junto ao Programa em Farmacologia, na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FMRP-USP, em Ribeirão Preto-SP, no período de **02/02/2026 a 01/02/2027**, na forma constante do Processo nº 23087.019585/2025-91.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido a servidora que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º A servidora terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º A docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 176, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Santiane Arias Ribeiro**, matrícula SIAPE nº 1274025, exercício de 2026, a partir de 26/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/02/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 175, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Geraldo José Medeiros Fernandes**, matrícula Siape nº 2673741, exercício de 2026, a partir de 26/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/05/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 174, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Adriana Olimpia Barbosa Felipe**, matrícula Siape nº 4297074, exercício de 2025, a partir de 26/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/02/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 173, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.000633/2026-58, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor **Mateus de Souza Terceti**, no período de **14-01-2026 a 13-01-2029**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

MEMBROS:

Luiz Cosme Cotta Malaquias - Presidente

Mateus de Souza Terceti - Servidor Avaliado

PARES:



1. Luiz Felipe Leomil Coelho
2. Amanda Latércia Tranches Dias
3. Marisa Ionta

Art. 2º A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação no Programa de Desenvolvimento Inicial da Escola Nacional de Administração Pública-PDI/ENAP;

VI - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VII - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial de que trata o inciso V do caput, a ser realizada pelo servidor avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 172, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no 23087.001785/2022-44, resolve:

Encerrar, **em 22/01/2026**, o Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho concedido à servidora **Edna de Oliveira**, matrícula Siape nº 2089477, por meio da **Portaria nº 315/2022**.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 171, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **28/12/2024**, Progressão à servidora **Flaviane Faria Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1326030, para o **Nível 3 da Classe C**, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.017252/2025-27).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 18/12/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta portaria altera, em parte, a Portaria Unifal-MG nº 538/2025, que reposicionou, a partir de 1º/01/2025, os servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme disposto do CAPÍTULO XXII, da Medida Provisória nº 1.286 de 31/12/2024, passando a servidora a ser posicionada no nível 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 170, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **03/09/2024**, Progressão à servidora **Manuella Carvalho da Costa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2862261, para o **Nível 4 da Classe C**, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.005327/2025-27).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição



quinquenal a contar de 07/01/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta portaria altera, em parte, a Portaria Unifal-MG nº 538/2025, que reposicionou, a partir de 1º/01/2025, os servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme disposto do CAPÍTULO XXII, da Medida Provisória nº 1.286 de 31/12/2024, passando a servidora a ser posicionada no nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 169, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **21/02/2026**, Progressão à servidora **Luísa Pimenta Terra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1984464, para o **Nível 2 da Classe C**, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.022499/2025-65).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 24/12/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 168, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.000092/2026-68, resolve:



Dar exercício e localizar a servidora **ALINE CHAGAS PRADO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Faculdade de Medicina, Campus de Alfenas-MG.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 167, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processonº 23087.000104/2026-54, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **RAFAEL GEMAQUE LIMA BENTES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Faculdade de Medicina, Campus de Alfenas-MG.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 166, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processonº 23087.023394/2025-23, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **HENRIQUE AMANCIO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Faculdade de Medicina, Campus de Alfenas-MG.

Katilane Caterine de Souza Santos

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 165, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Raphael Cavalcante Costa**, matrícula Siape nº 3420093, exercício de 2025, a partir de 26/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/02/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 163, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Diego Duarte Ribeiro**, matrícula Siape nº 1668812, exercício de 2026, a partir de 23/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 28/01/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 162, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães**, matrícula Siape nº 2005211, exercício de 2026, a partir de 28/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/02/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 160, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Veronica Paula de Vasconcelos**, matrícula Siape nº 1932259, exercício de 2026, a partir de 26/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/07/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei



nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 159, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Estevan Leopoldo de Freitas Coca**, matrícula SIAPE nº 3002335, CPF ***.***.168-22, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Natureza, no período de **19 a 26/02/2026**, para participar do *Second Academic Conference for Land, Life, and Society* e *Second International Conference on Agrarian Reform and Rural Development (CIRADR+20 / ICARRD+20)*, em Cartagena - Colômbia, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.023337/2025-44).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 157, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021741/2022-31, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Giselle Zouain da Silva**, matrícula SIAPE nº 1673899, nos dias **19 e 20/02/2026**, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 16/08/2022 (Treinamento) e 02/10/2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - **Eleições Gerais 2022**.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 156, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas



atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000267/2026-37, resolve:

Conceder à servidora **Edna de Oliveira**, matrícula Siape nº 2089477, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada na Coordenação de Desenvolvimento e Acompanhamento Acadêmico - CDAA, desta Universidade, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **21/01/2026**.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 155, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000598/2026-77, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Denise Hollanda Iunes**, matrícula Siape nº 1673910, nos dias **03 e 04/03/2026**, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 13/09/2024 (Treinamento) - Eleições Municipais 2024.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 154, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Daniela Silva Barroso de Oliveira**, matrícula Siape nº 4102257, exercício de 2026, a partir de 23/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/01/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 153, DE 21 DE JANEIRO DE 2026



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Maurielen Guterres Dalcin**, matrícula Siape nº 2072373, exercício de 2026, a partir de 22/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/02/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 152, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ângela Leite Moreno**, matrícula Siape nº 1672681, exercício de 2026, a partir de 22/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/02/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 150, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Gustavo do Amaral Valdivieso**, matrícula Siape nº 1801456, exercício de 2025, a partir de 22/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/02/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



PORTARIA Nº 149, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Claudia Torres**, matrícula Siape nº 2609005, exercício de 2025, a partir de 23/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/02/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 146, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro**, matrícula Siape nº 3061666, exercício de 2026, a partir de 21/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 13/07/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 145, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Augusto Carlos Marchetti**, matrícula Siape nº 1460920, exercício de 2026, a partir de 21/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 11/05/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 143, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Fábio Luiz Pissetti**, matrícula Siape nº 2608953, exercício de 2026, a partir de 21/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/02/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 142, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Alzira Maria Serpa Lucho**, matrícula Siape nº 1545439, exercício de 2026, a partir de 21/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/02/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 140, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **MAURICIO GUILHERME ALVES DOS REIS**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 074/2025, publicado no DOU de 06-06-2025, fls.58 a 60, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 140/2025, publicado no DOU de 22-12-2025, fls. 58 e 59, Seção 3, para o **Cargo de Engenheiro/Área: Mecânica**, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, Modalidade de Ampla Concorrência, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0272821.



A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 139, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **KARINE CRISTINA SIQUEIRA CUNHA**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 074/2025, publicado no DOU de 06-06-2025, fls.58 a 60, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 140/2025, publicado no DOU de 22-12-2025, fls. 58 e 59, Seção 3, para o **Cargo de Enfermeiro**, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, Modalidade de Ampla Concorrência, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0980483.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 138, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **CATHLEEN BUENO DOMINGUETI**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 074/2025, publicado no DOU de 06-06-2025, fls.58 a 60, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 140/2025, publicado no DOU de 22-12-2025, fls. 58 e 59, Seção 3, para o **Cargo de Engenheiro/Área: Civil**, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, Modalidade de Ampla Concorrência, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0828201.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 137, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **RENAN FONSECA CARDOSO**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 074/2025, publicado no DOU de 06-06-2025, fls.58 a 60, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 140/2025, publicado no DOU de 22-12-2025, fls. 58 e 59, Seção 3, para o **Cargo de Economista**, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, Modalidade de Ampla Concorrência, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0231600.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 136, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **MARINNE CASTILHO SILVA TOTI**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 074/2025, publicado no DOU de 06-06-2025, fls.58 a 60, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 140/2025, publicado no DOU de 22-12-2025, fls. 58 e 59, Seção 3, para o **Cargo de Arquiteto e Urbanista**, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, Modalidade de Ampla Concorrência, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0977523.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 135, DE 20 DE JANEIRO DE 2026



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **JOICE ZENTNER DE BRITO**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 074/2025, publicado no DOU de 06-06-2025, fls.58 a 60, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 140/2025, publicado no DOU de 22-12-2025, fls. 58 e 59, Seção 3, para o **Cargo de Arquiteto e Urbanista**, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, Modalidade de Ampla Concorrência, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0977522.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 134, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **CARLOS GILBERTO BEZERRA LIMA**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 074/2025, publicado no DOU de 06-06-2025, fls.58 a 60, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 140/2025, publicado no DOU de 22-12-2025, fls. 58 e 59, Seção 3, para o **Cargo de Administrador**, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, Modalidade de Ampla Concorrência, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0975100.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 133, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Gustavo Andrade Brancaglioni**, matrícula SIAPE nº 2265937, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 18/01/2026 a 01/02/2026 (Processo nº 23087.000563/2026-38).



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 132, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Gustavo Andrade Brancaglioni**, matrícula Siape nº 2265937, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 13/01/2026 a 17/01/2026 (Processo nº 23087.000563/2026-38).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 131, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000565/2026-27, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Karla Cristinne Mancini Costa**, matrícula Siape nº 3313293, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 13/05/2026 a 11/07/2026.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 130, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **ALEXANDRE HENRIQUE DOS REIS PRADO**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 80/2025, publicado no DOU de 30-06-2025, fls. 45 a 47, Seção 3, Retificado no DOU de 03-07-2025, fls. 50, Seção 3 e Edital Geral 001/2025, publicado no DOU de 30-06-2025, fls. 78 a 80, homologado por meio do Edital Nº 128/2025, publicado no DOU de 02-12-2025, fls. 55, Seção 03, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Professor Assistente, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção



Exclusiva, Modalidade de Ampla Concorrência, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0934783.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 129, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **FLAVIO PROTASIO VERAS**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 93/2025, publicado no DOU de 30-06-2025, fls. 71 a 73, Seção 3, e Edital Geral 002/2025, publicado no DOU de 30-06-2025, fls. 80 a 82, homologado por meio do Edital Nº 121/2025, publicado no DOU de 05-11-2025, fls. 53, Seção 03, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Professor Assistente, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, Modalidade de Ampla Concorrência, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0305559.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 128, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **KAIO HENRIQUE SOARES**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 81/2025, publicado no DOU de 30-06-2025, fls. 47 a 49, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 141/2025, publicado no DOU de 22-12-2025, fls 59, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Professor Assistente, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, Modalidade de Ampla Concorrência, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0934782.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 127, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000052/2026-16, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da Portaria nº 2497, de 22 de dezembro de 2025, publicada no DOU de 29 de dezembro de 2025, fls. 52, Seção 2, considerando que o(a) candidato(a) **IANDARA DE LIMA SCARDINI** não tomou posse no Cargo de Professor do Magistério Superior, declarando, em caráter irrevogável, desistência de assumir a vaga.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 126, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000565/2026-27, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Karla Cristinne Mancini Costa**, matrícula Siape nº 3313293, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 13/01/2026 a 12/05/2026.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 125, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar vago, a partir de **09/01/2026**, o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0861581, ocupado pelo servidor **Fabiano Cabañas Navarro**, matrícula Siape nº 1842675, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento, de acordo com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 122, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ana Kelley de Rezende**, matrícula Siape nº 1096516, exercício de 2026, a partir de 22/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/02/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 121, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Mariane Gonçalves Santos**, matrícula Siape nº 3002372, exercício de 2025, a partir de 23/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/02/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 118, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Rafael Brito de Moura**, matrícula Siape nº 2002733, exercício de 2026, a partir de 19/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 20/12/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 117, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Fernando Gonçalves Gardim**, matrícula Siape nº 2022983, exercício de 2026, a partir de 20/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 29/07/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 116, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Angélica Rosa Faria**, matrícula Siape nº 1193118, exercício de 2025, a partir de 23/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 10/02/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 115, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:



Art. 1º Conceder, a partir de **11/12/2025**, Progressão ao servidor **Lucas Lopardi Franco**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1403859, para o **Nível 3 da Classe B**, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.021341/2025-78).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 25/11/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 114, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Eduardo José Pereira Oliveira**, matrícula Siape nº 1096419, exercício de 2025, a partir de 17/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 24/04/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 113, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições legais, em especial, as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI do art. 22 do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas, tendo em vista o que dispõe o art. 12-B, IV da Resolução Consuni nº 96, de 31 de outubro de 2024 e o contido no processo 23087.019602/2024-17, resolve:

Art. 1º Delegar competência de que trata art. 12-B, IV da Resolução Consuni nº 96, de 31 de outubro de 2024 para o(a) **Presidente da Comissão de Estágio do Curso de Farmácia; Presidente da Subcomissão de Estágios em Análises Clínicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas; Presidente da Subcomissão de Estágio em Indústria do Curso de Farmácia; Presidente da Subcomissão de Estágio em Farmácia; Presidente da Subcomissão de Estágio em Alimentos do Curso de Farmácia; Presidente da Subcomissão de Estágio em Genética do Curso de Farmácia; Presidente da Subcomissão de Estágio em Homeopatia e Manipulação do Curso de Farmácia e Presidente da Subcomissão de Estágio de Análises Toxicológicas**, e seus suplentes, quando houver, para firmar termos de estágios.



Art. 2º Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 3º Sempre que julgar necessário, o(a) Diretor(a) da Unidade Acadêmica de que trata o presente ato poderá praticar os atos previstos nesta Portaria, avocando os processos, sem prejuízo da delegação de competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 112, DE 17 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitora** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **Declarar Luto Oficial** nesta Universidade, por 3 (três) dias, a contar desta data, em decorrência do falecimento do servidor **Ailton José Barbosa**, lotado no **Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina**, campus de Alfenas, ocorrido no dia 17 de janeiro 2026.

Art. 2º As bandeiras da Universidade deverão ser hasteadas a meia verga nos campi da UNIFAL-MG, em sinal de consternação e de respeito pela memória do servidor por parte de toda a comunidade acadêmica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 111, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008836/2025-10, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **dezembro/2025**, à Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Josiane de Cássia Figueiredo Bastos	09h55min (nove horas e cinquenta e cinco minutos) Que correspondem à 11h30min (onze horas) de adicional noturno



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 110, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008836/2025-10, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **novembro/2025**, à Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Josiane de Cássia Figueiredo Bastos	12:53min (doze horas e cinquenta e três minutos) <i>Que correspondem à 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 109, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008836/2025-10, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **outubro/2025**, à Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
----------	-------



Josiane de Cássia Figueiredo Bastos	13h05min (treze horas e cinco minutos) <i>Que correspondem à 15h00min (quinze horas) de adicional noturno</i>
-------------------------------------	--

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 108, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008836/2025-10, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **setembro/2025**, à Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Josiane de Cássia Figueiredo Bastos	15h51min (quinze horas e cinquenta e um minutos) <i>Que correspondem à 18h00min (dezoito horas) de adicional noturno</i>

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 107, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008836/2025-10, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **agosto/2025**, à Tradutora e Intérprete



de Linguagem de Sinais, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Josiane de Cássia Figueiredo Bastos	15h00min (quinze horas) <i>Que correspondem à 17h00min (dezessete horas) de adicional noturno</i>

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 106, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício**, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008836/2025-10, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **julho/2025**, à Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Josiane de Cássia Figueiredo Bastos	10h00min (dez horas) <i>Que correspondem à 11h30min (onze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 105, DE 16 DE JANEIRO DE 2026



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008836/2025-10, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **junho/2025**, à Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Josiane de Cássia Figueiredo Bastos	13h54min (treze horas e cinquenta e quatro minutos) <i>Que correspondem à 16h00min (dezesseis horas) de adicional noturno</i>

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 104, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008836/2025-10, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **maio/2025**, à Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Josiane de Cássia Figueiredo Bastos	15h07min (quinze horas e sete minutos) <i>Que correspondem à 17h30min (dezessete horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Katilane Caterine de Souza Santos



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 103, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021093/2023-01, resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para substituir a função gratificada de **Coordenador de Legislação de Pessoal-FG.1**, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, nas ausências e impedimentos do Titular.

1º Substituto(a)

Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 2100594;

2º Substituto(a)

Daniela de Cássia Pereira - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 1522748.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 102, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria MGI nº 11.460/2025, publicada no DOU de 30/12/2025, Seção 1, Página 59, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados e recessos administrativos do ano de 2026, bem como as datas de ações administrativas realizadas no âmbito da UNIFAL-MG, conforme Calendário Administrativo anexo à presente portaria, para cumprimento pelas Unidades e Setores Administrativos, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, assim definidos pelas Chefias imediatas.

Art. 2º Nos dias de feriados e recessos administrativos não haverá expediente e abrangerá todos os agentes públicos incluindo: servidores efetivos, professores visitantes e substitutos e estagiários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 101, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Denise Gomes Alves**, matrícula Siape nº 1512045, exercício de 2025, a partir de 27/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 30/03/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 100, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Jamilli Salviano Coêlho**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2093580, para exercer a função de **Vice-Diretora do Centro de Educação Aberta e à Distância (CEAD)**, desta Universidade (Processo nº 23087.000431/2026-14).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 99, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Wesllay Carlos Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1735331, da função de **Vice-Diretor do Centro de Educação Aberta e à Distância (CEAD)**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 637/2021 (Processo nº 23087.000431/2026-14).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 98, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Gustavo do Amaral Valdivieso**, matrícula SIAPE nº 1801456, CPF ***.***.008-66, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de **22/01/2026 a 31/01/2026**, para realizar visita técnica ao Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas (LIP), em Lisboa - Portugal, e para participação no *DUNE Collaboration Week 2026*, em Genebra - Suíça, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.022287/2025-88).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 97, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009525/2022-17, resolve:

Alterar as férias do servidor **Wanderson Corsini**, matrícula SIAPE nº 2134859, exercício de 2026, referente ao período de 20-01-2026 a 31-01-2026 e 20-07-2026 a 05-08-2026.

O período de férias alterado será usufruído de 20-01-2026 a 30-01-2026 e 20-07-2026 a 06-08-2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 96, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº



15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **28/12/2025**, Promoção à servidora **Roberta Seron Sanches**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2144705, para o **Nível 1 da Classe C**, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.023227/2023-11).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 08/12/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 94, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marcela de Andrade Rufato**, matrícula Siape nº 2060529, exercício de 2025, a partir de 19/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 28/01/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 93, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Daniel Augusto de Faria Almeida**, matrícula Siape nº 2307279, exercício de 2025, a partir de 19/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/02/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 92, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Rafael Firmani Perna**, matrícula Siape nº 1067929, exercício de 2026, a partir de 22/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/02/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 91, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Paulo Augusto Zaitune Pamplin**, matrícula Siape nº 1461916, exercício de 2026, a partir de 21/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/12/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 90, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Lisandra Brandino de Oliveira**, matrícula Siape nº 1582682, exercício de 2026, a partir de 19/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/01/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei



nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 89, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marília Gabriella Alves Goulart Pereira**, matrícula Siape nº 2069149, exercício de 2026, a partir de 16/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 88, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001781/2025-17, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **dezembro/2025**, ao servidor pertencente do Quadro de Pessoal e professores substitutos, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Ana Carolina Vieira	02h30min (duas horas e trinta minutos) Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno
Cochise Ricci Libanio	01h09min (uma hora e nove minutos) Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno
Gabriel Gomides Piva	15h00min (quinze horas) Que correspondem à 17h00min (dezessete horas) de adicional noturno

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 86, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marcos de Abreu Nery**, matrícula Siape nº 1547047, exercício de 2026, a partir de 16/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/10/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 85, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Eliza Maria Rezende Dázio**, matrícula Siape nº 2150163, exercício de 2026, a partir de 16/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/01/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 84, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Thiago Fontelas Rosado Gambi**, matrícula SIAPE nº 1476086, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para a elaboração de Memorial ou Tese na área de trabalho, nesta Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no período de **02/03/2026 a 30/05/2026 (90 dias)** (Processo nº 23087.020061/2025-42).



Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 83, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000201/2026-47, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Lais Aparecida Bernardes**, matrícula Siape nº 2089537, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de **12/05/2026 a 10/07/2026**.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 82, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000201/2026-47, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Lais Aparecida Bernardes**, matrícula Siape nº 2089537, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período de **12/01/2026 a 11/05/2026**.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 81, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas



atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.023449/2025-03, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **MATEUS DE SOUZA TERCETI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciências Biomédicas, Campus de Alfenas-MG.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 80, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Pablo Tavares Antunes Oliveira**, matrícula SIAPE nº 3150621, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Coordenadoria de Legislação de Pessoal, para realização de 134 horas de cursos à distância na área de trabalho, na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), no período de **08/05/2026 a 07/06/2026 (30 dias)**. (Processo nº 23087.023429/2025-24).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 79, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.023441/2025-39, resolve:

Conceder, a partir de 23-01-2026, **Progressão por Mérito Profissional** à servidora **Katilane Caterine de Souza Santos**, matrícula SIAPE 1672238, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, do Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 18, para o Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 19.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 77, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.000196/2026-72, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora **Valeria de Oliveira Santos**, no período de **15-12-2025 a 14-12-2028**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública - PDI/ENAP, a ser realizada pela servidora avaliada.

Membros:

Wallace Figueiredo Gonçalves - **Presidente**

Valeria de Oliveira Santos - **Servidora avaliada**

PARES:

1. Leonardo Henrique Soares Damasceno
2. Marlus Pinheiro Rolemberg
3. Guilherme Junio Neri Dal Ava

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 76, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.000199/2026-14, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor **Lucas Ribeiro Borges de Carvalho**, no período de **18-12-2025 a 17-12-2028**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.



MEMBROS:

Evelise Aline Soares - Presidente

Lucas Ribeiro Borges de Carvalho - Servidor avaliado

PARES:

1. Ana Laura Valadão Dias

2. Maria Angélica Maia Gaiotto

3. Alex Sandro Leão

Art. 2º A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação no Programa de Desenvolvimento Inicial da Escola Nacional de Administração Pública- PDI/ENAP;

VI - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VII - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial de que trata o inciso V do caput, a ser realizada pelo servidor avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Eduardo Tonon de Almeida**, matrícula Siape nº 1243053, exercício de 2026, a partir de 14/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/02/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 74, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, observado a Resolução Consuni nº 30/2018, bem como a aprovação constante na Resolução Consuni Nº 102/2025, objeto do Processo nº 23087.020679/2025-11, resolve:

Art. 1º Alterar, em caráter excepcional e por tempo determinado, o regime de trabalho da servidora **Anelena Moretto Salomão**, matrícula Siape nº 2326236, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Saúde da Família, Coletiva e Mental da Faculdade de Medicina, de **20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais** sem dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 73, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Melina Savioli Lopes**, matrícula Siape nº 1059815, exercício de 2026, a partir de 13/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/01/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 71, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Eliseu César Miguel**, matrícula Siape nº 1308157, exercício de 2025, a partir de 14/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/02/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 70, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Patrícia de Siqueira Ramos**, matrícula Siape nº 1765387, exercício de 2026, a partir de 14/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/02/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 69, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marília Martins Silveira**, matrícula Siape nº 1670426, exercício de 2026, a partir de 13/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 13/07/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 68, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000211/2026-82, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de **26/01/2026**, com fundamento no inciso VIII, art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, na Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, o cargo de Técnico de Laboratório/Área, código de vaga nº **0870245**, ocupado pela servidora **Patrícia Gonçalves**, matrícula Siape nº 3015164, CPF *****.***.366-06**.

Art. 2º Considerando que a servidora adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 67, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total ao servidor **Wellington Ferreira Lima**, matrícula SIAPE nº 1457738, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, para cursar Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, em Belo Horizonte - MG, no período de **21/03/2026 a 20/03/2027**, na forma constante do Processo nº 23087.019760/2025-40.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano



proposto à Unidade Acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 66, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total ao servidor **Evânio dos Santos Branquinho**, matrícula SIAPE nº 1646644, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Natureza - ICN, para cursar Pós-Doutorado junto ao Programa em Geografia Humana DG/USP, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, na Universidade de São Paulo USP, em São Paulo-SP, no período de **01/02/2026 a 31/01/2027**, na forma constante do Processo nº 23087.020066/2025-75.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 65, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total ao servidor **Flávio Nunes Ramos**, matrícula SIAPE nº 1545742, CPF ***.***.687-90, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado



no Instituto de Ciências da Natureza - ICN, desta Instituição, para a realização de Pós-Doutorado, na University of Göttingen, em Göttingen - Alemanha, no período de **20/02/2026 a 02/09/2026**, com ônus limitado para a UNIFAL-MG e ônus para a FAPEMIG-MG, na forma constante do Processo nº 23087.018946/2025-81.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 64, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Larissa Helena Lobo Torres Pacheco**, matrícula Siape nº 2217766, exercício de 2025, a partir de 16/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 13/04/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 63, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho**, matrícula Siape nº 1670568, exercício de 2026, a partir de 15/01/2026.



O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/02/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 60, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Tiago Silveira**, matrícula SIAPE nº 1860934, CPF ***.***.196-54, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado Departamento de Ciência da Computação, no período de 18/01/2026 a 29/01/2026, para realizar visita técnica no College of Nursing na University of Florida, em Gainesville, Flórida - Estados Unidos da América, com ônus limitado para a UNIFAL-MG e com ônus para a FAPEMIG (Processo nº 23087.000198/2026-61).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 59, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O **Reitor em exercício** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG no uso de suas atribuições legais e com muito pesar, resolve:

Art. 1º **Declarar Luto Oficial** nesta Universidade, por 3 (três) dias, a contar desta data, em decorrência do falecimento do servidor **Fabiano Cabañas Navarro**, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, campus de Poços de Caldas - MG, ocorrido no dia 09 de Janeiro de 2026.

Art. 2º As bandeiras da Universidade deverão ser hasteadas a meia verga nos campi da UNIFAL-MG, em sinal de consternação e de respeito pela memória do servidor por parte de toda a comunidade acadêmica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 58, DE 9 DE JANEIRO DE 2026



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Rogério Silva Lima**, matrícula Siape nº 2093597, exercício de 2025, a partir de 13/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 25/06/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 57, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Lucelia Terra Chini**, matrícula Siape nº 3840879, exercício de 2025, a partir de 12/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 30/01/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 56, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação à servidora Marília Martins Silveira, matrícula SIAPE nº 1670426, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Instituto de Ciências Exatas/Departamento de Matemática, para a realização de 200h de curso à distância, na área de atuação de trabalho, no período de 19/01/2026 a 04/03/2026 (45 dias) (Processo nº 23087.023398/2025-10).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.



§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 55, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação ao servidor Gustavo Silveira, matrícula SIAPE nº 1752819, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Alimentos e Medicamentos, para a realização de 90h de cursos à distância, na área de atuação de trabalho, no período de 17/01/2026 a 31/01/2026 (15 dias) (Processo nº 23087.023397/2025-67).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 54, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 2/2026/PRACE/Reitoria/Unifal-MG, objeto do Processo nº 23087.012898/2025-18, resolve:

Designar a servidora **Silvana Dias Rodrigues**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1273730, para substituir o **Coordenador de Ações Acadêmicas - FG.1**, da Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE, nas ausências e impedimentos do titular.



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 53, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004052/2025-12, resolve:

Designar a servidora **Edna de Oliveira**, matrícula Siape nº 2089477, ocupante do cargo de Pedagogo, para substituir a **Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento Acadêmico (CDAA/PRACE)**, servidora Michelle Cristine da Silva Toti, no período de **12/01/2026 a 16/01/2026**, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 52, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marcelo Menezes Salgado**, matrícula Siape nº 2100639, exercício de 2025, a partir de 12/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 20/07/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 51, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como na Resolução Consuni Nº 84, de 9 de outubro de 2024 e o constante do Processo nº 23087.023441/2025-39, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme abaixo descrito:



Servidor(a)	Nível	DE	Para	
		Padrão de Vencimento	Padrão de Vencimento	A partir de
Marlom César da Silva	E	15	16	05/01/2026
Thais Ashcar Lima Dorigueto	D	18	19	08/01/2026
Mariane Inaraí Alves	C	12	13	09/01/2026
Leo Carlos Silva	D	16	17	12/01/2026
Thiago Bueno Pereira	E	18	19	12/01/2026
Diego Duarte Ribeiro	E	18	19	14/01/2026
Bianca Andrade de Carvalho	D	15	16	15/01/2026
Marinalva Domingues Mendes Veloso	E	18	19	15/01/2026
Luciana Costa Teodoro	D	15	16	19/01/2026
Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho	D	18	19	19/01/2026
Douglas Silveira Toledo Pereira	D	18	19	20/01/2026
Benedito Rosa Júnior	D	18	19	21/01/2026
Danilo Rocha Carvalho	E	18	19	21/01/2026
Cristiane Rodrigues da Silva Silveira	E	18	19	22/01/2026
Kênia Eliber Vieira	E	18	19	22/01/2026
Luana de Oliveira Junqueira Quinteiro Leda	D	15	16	22/01/2026
Luiz Roberto Paiva	D	16	17	22/01/2026
Sônia dos Santos Pedrezini	D	18	19	22/01/2026
Thais Sousa Vilela da Silva	D	18	19	22/01/2026
Franck de Cássio Lourenço	E	18	19	26/01/2026
Germano Lopes	D	18	19	26/01/2026
Ícaro Hissao Rocha Mandai	D	15	16	26/01/2026
Juliana de Souza Campos Mariano	D	18	19	26/01/2026
Kelly Cristina da Cruz Lopes	D	18	19	26/01/2026
Pedro Otávio Silva	D	18	19	26/01/2026
Cláudia Regina Machado de Figueiredo Leite	D	18	19	30/01/2026
Wagner Roberto Dias Nascimento	E	16	17	30/01/2026
Marcus Vinícius Martins Rubatino	E	16	17	31/01/2026

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 49, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino,



resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **09/01/2026**, Progressão à servidora **Juliana dos Santos Neves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1213868, para o **Nível 4, da Classe B**, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.022095/2025-71).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 19/12/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 48, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **05/12/2025**, Progressão ao servidor **Fabrcio Goecking Avelar**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1445892, para o **Nível 4 da Classe C**, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.022844/2025-61).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 19/12/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 47, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:



Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Keila Bossolani Kiill**, matrícula Siape nº 1493017, exercício de 2025, a partir de 08/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/01/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 46, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016400/2025-96, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **dezembro/2025**, à professora substituta, lotada no Instituto de Química, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Júlia Scaff Moreira Dias	02h40min (duas horas e quarenta minutos) Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 45, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Adriana Maria Imperador**, matrícula Siape nº 1712865, exercício de 2026, a partir de 09/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01/12/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 44, DE 8 DE JANEIRO DE 2026



O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.002911/2017-11, resolve:

Conceder, a partir de **14/11/2025**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Joelise de Alencar Figueira Angelotti**, matrícula Siape nº 2335201, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Química, conforme Perícia realizada em 02/11/2025 e Avaliação Nº 26260-000.072/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 40, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012795/2023-96, resolve:

Designar o servidor **Breno Régis Santos**, matrícula Siape nº 1603865, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - FCC**, servidor Plínio Rodrigues dos Santos Filho, no período de 07/01/2026 a 16/01/2026, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 39, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Renata Piacentini Rodriguez**, matrícula Siape nº 1801773, exercício de 2025, a partir de 12/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/01/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 38, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Erik Telles Pascoal**, matrícula Siape nº 1091449, exercício de 2025, a partir de 08/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/01/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 37, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias**, matrícula Siape nº 1545968, exercício de 2026, a partir de 08/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 03/02/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 36, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022227/2025-65, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação, objeto da Portaria nº 2.274, de 24 de novembro de 2025, publicada no DOU de 25 de novembro de 2025, fls. 22, Seção 2, considerando que o candidato DOUGLAS DONADONE SOARES, não tomou posse no Cargo de Professor do Magistério Superior, no prazo previsto no §1º, art 13 da Lei 8.112/90.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício



PORTARIA Nº 34, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.023453/2025-63, resolve:

Validar, a partir de **08/12/2025**, a Portaria nº 379/2019, de 12 de agosto de 2019, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, que concede à servidora **Nahara Maria Assunção de Castro**, matrícula Siape nº 1846992, lotada na Coordenadoria de Capacitação e Avaliação, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, alterado pela Lei nº 12.772/12.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 33, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 4/2026/Reitoria resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Sandra de Castro de Azevedo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1946885, para exercer a função gratificada de **Coordenadora do Núcleo das Licenciatura - FG-3**, desta Universidade (Processo nº 23087.000164/2025-96).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 32, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022925/2025-61, resolve:

Conceder à servidora **Valeria de Oliveira Santos**, matrícula Siape nº 3512999, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria Administrativa e Financeira do Campus Poços de Caldas, desta Universidade, o percentual de 30% (Trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir



de **17/12/2025**.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 31, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Augusto Carlos Marchetti**, matrícula Siape nº 1460920, exercício de 2026, a partir de 07/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/01/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 30, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Guilherme Jose Oliveira Cubi**, matrícula Siape nº 3207255, exercício de 2025, a partir de 05/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/02/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 29, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Osvaldo Adilson de Carvalho Junior**,



matrícula Siape nº 1673886, exercício de 2025, a partir de 07/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 11/05/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 28, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 46/2025/DIR-PC/CPC/Reitoria/Unifal-MG resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Larissa Cagnani Brasileiro Lacerda**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2119763, para exercer a função de **Secretária Executiva do Campus Poços de Caldas - FG-2** desta Universidade (Processo nº 23087.023424/2025-00).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 27, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.023424/2025-00, resolve:

Art. 1º Alterar a localização e o exercício da servidora **Larissa Cagnani Brasileiro Lacerda**, matrícula Siape nº 2119763, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na **Secretaria Executiva do Campus de Poços de Caldas - MG**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 26, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.023443/2025-28, resolve:

Designar a servidora **Valeria de Oliveira Santos**, matrícula Siape nº 3512999, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Chefe da **Coordenadoria Administrativa e Financeira do Campus Poços de Caldas** nas ausências e impedimentos do Titular.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 25, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 48/2025/DIR-PC/CPC/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Wallace Figueiredo Gonçalves**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2419423, para exercer a função de **Coordenador Administrativo e Financeiro do Campus de Poços - FG-1**, desta Universidade (Processo nº 23087.023443/2025-28).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 24, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Larissa Cagnani Brasileiro Lacerda**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2119763, da função gratificada de **Coordenadora Administrativa e Financeira do Campus de Poços - FG-1**, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 39/2024 (Processo nº 23087.023443/2025-28).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.



Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 22, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o Ofício nº 441/2025/ProGrad/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Danilo Machado Pires**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2045112, para exercer a função de **Coordenador Adjunto do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia - BICE - FG-3**, desta Universidade (Processo nº 23087.018875/2025-17).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 21, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o Ofício nº 441/2025/ProGrad/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545968, para exercer a função de **Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia - BICE - FCC**, desta Universidade (Processo nº 23087.018875/2025-17).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 20, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela



Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Letícia Lima Milani Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1315182, da função gratificada de **Coordenadora pro tempore do Curso de Graduação de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia - FCC**, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 2264/2025 (Processo nº 23087.018875/2025-17).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 19, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.004234/2025-85, resolve:

Localizar, a partir de **30/12/2025**, o servidor **Felipe Terra Martins**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Instituto de Química, Campus Sede, desta Universidade.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 18, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Art. 1º Designar, a **partir de 02/03/2026**, a servidora **Crislaine Luisa Araújo**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula Siape nº 2350994, para exercer a função gratificada de **Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento Acadêmico (CDAA/Prace) - FG.1**, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, desta Universidade. (Processo nº 23087.004534/2022-11).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 17, DE 5 DE JANEIRO DE 2026



O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de **02/03/2026**, a servidora **Michelle Cristine da Silva Toti**, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula Siape nº 2938975, da função gratificada de **Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento Acadêmico (CDAA/Prace) - FG.1**, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, desta Universidade, designada pela Portaria UNIFAL-MG nº 166/2025, publicada no DOU em 03-02-2025, Seção 2, fls 38. (Processo nº 23087.004534/2022-11).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 16, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Fábio de Souza Terra**, matrícula Siape nº 2488969, exercício de 2025, a partir de 07/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/01/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 15, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Natália Maria Leal Santos**, matrícula Siape nº 1748974, exercício de 2025, a partir de 05/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 03/08/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 14, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.000219/2025-68, resolve:

Localizar a servidora **Nahara Maria Assunção de Castro**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições: Lotação na Coordenadoria de Legislação de Pessoal - CLP e Exercício na Coordenadoria de Capacitação e Avaliação - CCA da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, Campus Sede.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 13, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 287/2025/PRACE/Reitoria, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Douglas Silveira Toledo Pereira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1671102, para exercer a função gratificada de **Coordenador de Ações Acadêmicas FG.1**, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE, desta Universidade. (Processo nº 23087.011425/2025-01).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 12, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Dispensar o servidor **Douglas Silveira Toledo Pereira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1671102, da função gratificada de **Secretário da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - FG.1**, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE, desta Universidade, designado pela Portaria nº 1368/2025. (Processo nº 23087.011425/2025-01).



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 11, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Michel Lino Alves**, matrícula Siape nº 1328308, exercício de 2025, a partir de 05/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/02/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 10, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **23/03/2025**, Progressão a servidora **Adriana Martins Simões**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1356421, para o **Nível 2 da Classe B**, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.013495/2025-96).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 08/09/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 9, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **05/12/2025**, Progressão ao servidor **Frederico Augusto Toti**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1802398, para o **Nível 4 da Classe C**, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.016844/2025-21).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 11/12/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 8, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Rodrigo Corrêa Basso**, matrícula Siape nº 2100538, exercício de 2025, a partir de 05/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/02/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 7, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:



Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marlus Pinheiro Rolemberg**, matrícula Siape nº 1520140, exercício de 2025, a partir de 05/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/02/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 6, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Lilian Cristiane Gomes**, matrícula Siape nº 3419308, exercício de 2025, a partir de 05/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/01/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 5, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Gael Yves Poirier**, matrícula Siape nº 1547241, exercício de 2025, a partir de 30/12/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/01/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2026



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Carlos Tadeu Siepierski**, matrícula Siape nº 1673282, exercício de 2025, a partir de 05/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/02/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Dênis da Silva Moreira**, matrícula Siape nº 1096604, exercício de 2026, a partir de 06/01/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/11/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício